

de Assistente Operacional, tendo em vista o exercício de funções por tempo indeterminado.

Nome	Ordenação final
Carla Maria Botelho Monteiro Gonçalves	17,575
Artur Filipe Bernardo Severino	Excluído*

*Excluído ao abrigo do ponto 4 do Aviso de abertura n.º 18603/2010 de 21 de Setembro de 2010.

A referida lista foi homologada por despacho da Directora Aldina de Fátima Monteiro Pereira, em 07/10/2010, tendo sido afixada no placard da entrada da Secretaria do Agrupamento.

19 de Outubro de 2010. — A Directora do Agrupamento, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.

203832867

Agrupamento Vertical de Mondim de Basto

Aviso n.º 21496/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixado no placard da sala dos professores do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

Mondim de Basto, 20 de Outubro de 2010. — A Directora, *Maria Laura Esperança Insua Pereira*.

203830444

Agrupamento de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral

Aviso n.º 21497/2010

Em cumprimento do estabelecido no ponto 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do aviso n.º 17385/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de Setembro, torna-se pública a lista unitária final de candidatos admitidos do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial, para preenchimento de 26 postos de trabalho:

Lista unitária final candidatos admitidos

	Nomes	Total
1	Carlos Filipe Nunes Azevedo	18,33
2	Paula Maria Santos Pereira	18,33
3	Idalina Jesus Pereira Diniz Araújo	16,00
4	Mónica Andreia Mesquita Campos	15,33
5	Maria Belmira Pegada Olo Gonçalves	15,00
6	Teresa Maria Afonso Martins Braga	15,00
7	Silvia Vilela Ribeiro	15,00
8	Sara Isabel Vaz Alvadia	15,00
9	Maria Lucinda Teixeira Nascimento Costa	14,67
10	Maria Engrácia Gomes Gaspar	14,67
11	Maria Luís S. Santos Gonçalves	14,67
12	Maria José Teixeira Carvalho	14,67
13	Margarida Maria Magalhães da Silva de Azevedo Guerra	14,67
14	Maria Idalina Martins Costa Alho	14,67
15	Albertina Afonso Duro	14,67
16	Maria Elisa Ferreira Correia Carvalho	14,67
17	Alcina Glória Aires Teixeira	14,67
18	Dulce Gracinda Teixeira Magalhães Baptista	14,67
19	Maria Guiomar Ferreira Correia Santos	14,67
20	Maria de Fátima Cardoso Basílio	14,67
21	Ana Luzia Trindade Evangelista Gomes Ribeiro	14,67
22	Sandra Fátima Mourão Além Gache	14,67
23	Maria Irene Carvalho Guedes	14,67
24	Carla Orlanda Rodrigues de Carvalho Figueiredo	14,67
25	Nelson Henrique Moreira Araújo	14,67

	Nomes	Total
26	Maria Helena Fonseca Lagoa	14,67
27	Artur Jorge Ferro Pereira	14,67
28	Sara Cristina Gonçalves Ribeiro	14,67
29	Maria José Matos Viamonte Pinto	14,67
30	Maria do Céu Rodrigues Fernandes Silva	14,00
31	Olinda Odete Vilela	11,00
32	Maria Odete Braga Peixoto Torga	11,00
33	Elisabete Gonçalves da Mota Fontelas	11,00
34	Paula Fernanda Duro de Carvalho	11,00
35	Cláudia Marisa Costa Correia	11,00
36	Catarina de Jesus Rocha Caetano	11,00
37	Lídia Maria da Silva Pereira	11,00
38	Paula Alexandra Cotas do Souto	11,00
39	Carla Maria Mota Oliveira	11,00
40	Ana Maria Carneiro Moura	11,00
41	Hernâni Alberto Alves Araújo	11,00
42	Andreia Filipa Santos Castanheira	11,00
43	António Alberto Santos da Silva	11,00
44	Cristina Sofia Ferreira Dias Correia	11,00
45	Maria Arminda Ferreira Oliveira	10,67
46	Ermelinda Teixeira Ribeiro Martins	10,67
47	Idália Maria dos Santos Lopes Florindo	10,67
48	Florbel Matias Gonçalves	10,67
49	Elisa Pereira Barbosa	10,67
50	Maria de Fátima Lopes de Carvalho Silva	10,67

19 de Outubro de 2010. — O Director, *António Baptista de Carvalho*.
203833271

Aviso n.º 21498/2010

Em cumprimento do estabelecido no ponto 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do aviso n.º 17385/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de Setembro, torna-se pública a lista unitária final de candidatos excluídos do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial, para preenchimento de 26 postos de trabalho.

Lista unitária final — Candidatos excluídos

	Nomes	Total
1	Abílio Manuel Sarmento Cardoso	3
2	Agostinha Lurdes Pinto Teixeira Freitas	2,67
3	Alice Vieira dos Santos	2,67
4	Ana Catarina Silva Valente	3
5	Ana Isabel de Barros Ferreira	3
6	Ana Margarida Teixeira Cardoso	3
7	Ana Patrícia Veiga Leite Matos	2,67
8	Anabela Teixeira de Sá Brites	2,67
9	Arménia Mari Lourenço Salgado	2,67
10	Carla Alexandra Seixas Pereira Barroso	3
11	Cátia Marisa Carvalho da Silva	3
12	Celma Paixão Guedes	3
13	Clara Liliana Lopes Ribeiro Silva	2,67
14	Cristina Manuela Rodrigues Moreira	2,67
15	Dina Maria da Costa Santos	3,33
16	Fernanda Maria da Silva Martins	2,67
17	Juventina Baptista Vieira Teixeira	2,67
18	Leopoldina Dias Cardoso dos Santos	3
19	Maria de Fátima Assunção Fernandes dos Anjos	2,67
20	Maria de Lurdes Pereira Sabrosa de Matos	2,67
21	Maria Esperança Nóbrega Martins Peixoto	3
22	Maria João Fernandes Ferreira	3
23	Maria Leonor Torres da Costa Carvalho	3
24	Maria Noémia da Silva Pinheiro	2,67
25	Marisa Alexandra Matias Monteiro	3
26	Marlene Aleixo Ferreira	3
27	Palmira da Conceição Ribeiro Eira	3
28	Paula Cristina Bento Oliveira	2,67
29	Sandra Maria Ferreira Teixeira	3
30	Sandra Maria Teixeira Carvalho Botelho	3
31	Sara Raquel Teixeira Ferreira	3

	Nomes	Total
32	Sílvia Maria Ferreira Alves	3,33
33	Valter Alves Pereira	2,67
34	Vanessa Alexandra Gouveia de Matos Faria	3,33

19 de Outubro de 2010. — O Director, *António Baptista de Carvalho*.
203833369

Agrupamento Vertical de Escolas de Prado

Listagem n.º 176/2010

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento, publicitado pelo aviso n.º 18603/2010, no D.R., 2.ª série, n.º 184, de 21 de Setembro, para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

Lista da Única Candidata

N.º	Nome	Classificação Final
1	Maria Aurora Pinheiro Pires	15

Esta lista foi homologada em 18 de Outubro de 2010.

Agrupamento Vertical de Escolas de Prado, 20 de Outubro de 2010. — O Presidente do Júri, *Maria do Sameiro Gonçalves Lage*.
203832801

Escola Secundária de Santa Maria Maior

Aviso n.º 21499/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho de funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial até final das actividades lectivas para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta Escola até final das actividades, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração seguinte: um posto de trabalho com a duração de 4 horas diárias (5 dias por semana).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escola Secundária de Santa Maria Maior, sita na Rua Manuel Fiúza Júnior — 4901-872 Viana do Castelo.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — Posto de trabalho no exercício da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondentes ao exercício de funções de apoio geral, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento do estabelecimento de ensino com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores do estabelecimento de ensino e controlar as entradas e saídas do mesmo;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;

g) Receber e transmitir mensagens;

h) Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia;

i) Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;

j) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas;

l) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

m) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

6 — Remuneração base prevista: 3 € hora.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8 — Constituem factores preferenciais de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5.1 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado na página electrónica da Escola ou junto dos serviços de administração escolar da Escola Secundária de Santa Maria Maior, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de recepção dirigida ao Director da Escola.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade, Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão (fotocópias);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Curriculum Vitae datado e assinado;

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

10.1 — Os candidatos que exerçam funções na Escola estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

10.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.